



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 022/2017

Ementa: Designa o Médico Veterinário Dr. Daniel Friguglietti Brandespim à condição de Colaboradores Eventuais do CRMV-CE

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 428/2017/CRMV-CE, protocolado sob o nº 010066242017;

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-CE nº. 009/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

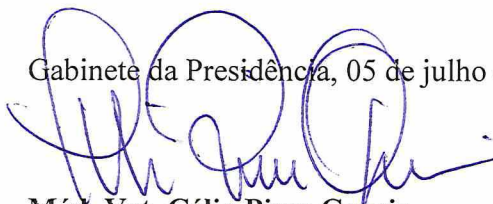
RESOLVE:

Art. 1º Designar ao Médico Veterinário Dr. Daniel Friguglietti Brandespim, CRMV-PE nº 3437.VP, na condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE, com a finalidade de viabilizar despesas do mesmo que irá dar suporte técnico ao Grupo da FAVET-UECE para implantação da residência Médica Veterinária ligada ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2017.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV-CE nº. 1325